

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Obra: EDIFICAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAREMA/SC

Proprietário: MUNICÍPIO DE MAREMA/SC

CNPJ: 78.509.072/0001 - 56

Área: 1.228,08 m²

Local: Rua José Gaspari esquina com Rua "A", Terreno Urbano (parte da chácara nº 01), Marema/SC.

O presente memorial tem por finalidade determinar de forma específica os materiais e serviços a serem utilizados nesta obra.

1.0 FUNDAÇÕES:

Serão executadas sapatas isoladas de concreto armado, para a execução de toda a obra. Estas deverão seguir a rigor todo o detalhamento especificado em Projeto Estrutural apresentado pelo responsável técnico pelo projeto.

2.0 ESTRUTURAS:

A estrutura principal do barracão será em concreto pré-fabricado, composta por vigas, pilares e tesouras.

A estrutura do bloco administrativo será composta por vigas, pilares e cintas de concreto armado, que deverão seguir detalhamento especificado no Projeto Estrutural.

Todos os vãos para colocação de esquadrias (portas e janelas) devem ser executados com vergas e contra-vergas, as quais devem passar no mínimo 50cm do vão (para cada lado).

Todas as peças devem ser conferidas pelo responsável técnico pela execução antes da concretagem das mesmas.

3.0 ALVENARIAS:

O fechamento do bloco administrativo bem como o fechamento da garagem serão em blocos cerâmicos de barro cozido perfurados, padronizados e de boa qualidade, assentados no prumo e alinhados sobre argamassa de cimento, cal e areia média, conforme traço determinado pelo responsável técnico.

Como o fechamento da garagem será executado em etapa posterior, deve ser adequadamente prevista amarração dos blocos cerâmicos com a estrutura de concreto pré-fabricado, conforme indicado em projeto estrutural.

4.0 IMPERMEABILIZAÇÕES:

Deverá ser aplicada uma camada de tinta betuminosa ou equivalente sobre as vigas de baldrame da obra, com o fim de evitar infiltrações de água. Nos boxes dos banheiros para PNE, Circulação, no DML, no Vestiário e Varanda junto a Recepção, deve-se utilizar aditivo impermeabilizante na argamassa.

5.0 REVESTIMENTOS:

Todas as paredes e lajes deverão ser revestidas com chapisco, emboço e reboco, antes de receber o acabamento.

Paredes internas de área seca: após o reboco estar curado, deve-se lixar e pintar com tinta acrílica semi-brilho (cor a ser definida pelo proprietário).

Lajes internas: após o reboco estar curado, lixar e pintar com tinta acrílica semi-brilho (cor a ser definida pelo proprietário, preferencialmente branco).

Paredes internas de áreas molhadas (banheiros PNE, Circulação, DML, Vestiário e Copa) receberão revestimento cerâmico de primeira qualidade (cor e modelo à escolha do proprietário) até 2,10m de altura, assentadas com argamassa própria para tal serviço e rejuntadas (obedecer fuga do fabricante da cerâmica escolhida), o restante da parede, 0,90m de altura, bem como a laje receberão pintura epóxi (cor a ser definida pelo proprietário).

Paredes externas: após o reboco estar curado, pintar com tinta acrílica semi-brilho, cor à escolha dos proprietários.

6.0 COBERTURA:

A cobertura principal será executada com estrutura pré-fabricada de concreto e terças metálicas dando suporte as telhas de Aluzinco 5mm com inclinação de 25%, conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

A proteção do acesso à Recepção será feita por toldo em estrutura metálica e coberto com policarbonato 2mm na cor Cristal (possui maior coeficiente de sombreamento), com largura de 2,05m e comprimento variável de 1m a 6m, possibilitando um raio de curvatura mínimo de 35cm conforme especificações do fabricante (Dumax Brasil ou similar).

7.0 ESQUADRIAS:

As janelas da Recepção, Sala Secretário DMER e Sala Secretário da Agricultura serão de correr em ferro e vidro liso 4mm, nos demais ambientes, as janelas serão do tipo basculante em ferro e vidro liso 4mm.

As portas externas serão de ferro.

As portas dos banheiros para PNE e porta de acesso ao Vestiário serão de madeira, a porta do box para Chuveiro PNE será de compensado anti-umidade. Estas portas devem possuir revestimento resistente a impactos com altura de 0,40m a partir do piso, dispendo de puxador horizontal associado a maçaneta instalado na parte interna da porta (objetivando auxiliar seu fechamento), localizado a uma distância de 0,10m da face onde se encontra a dobradiça da porta, com altura de 0,90m e possuir comprimento igual a metade da largura da porta (0,40m), conforme ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) item 6.9.2.4.

Todas as portas internas devem possuir sinalização de portas, conforme item 5.10 da ANBT NBR 9050.

8.0 PAVIMENTAÇÃO:

Será executado um contrapiso de regularização, de concreto não estrutural, o qual será acrescido com aditivo impermeabilizante.

8.1 Cerâmico

Após este contrapiso será aplicado o piso cerâmico (cor a ser definida pelo proprietário) nas dimensões (45x45)cm, antiderrapante, tráfego intenso – PEI 4, em todos os ambientes do setor administrativo com exceção do depósito. As paredes que não forem revestidas com azulejos receberão rodapé cerâmico (7 cm da mesma cerâmica).

8.2 Concreto desempenado, Pedra rachão e Brita

O piso do depósito será em concreto desempenado e o piso do barracão será em pedra rachão, devido ao uso pré-estabelecido.

O pátio da edificação será em brita.

8.3 Paver

A calçada externa que compõe a Rota Acessível até a edificação bem como o estacionamento PNE serão de paver com respectiva contenção lateral a fim de garantir a estabilidade dos mesmos e serão dotados de piso podotátil (piso alerta e piso guia).

8.4 Piso podotátil de borracha e cimentícios

A fim de garantir a acessibilidade, deverá ser executado o piso podotátil conforme Planta de Acessibilidade (prancha ARQ 09/10), sinalizando adequadamente os desníveis, mudanças de direção e possíveis obstáculos.

O piso podotátil a ser utilizado nos ambientes internos, será composto por piso direcional e piso alerta, em borracha, aplicados com cola, com espessura máxima da placa de 2mm e espessura máxima do relevo de 3mm, nas dimensões 25cm x 25 cm, cor cinza.

O piso podotátil a ser utilizado no ambiente externo será em placas de cimento com espessura de 2cm, nas dimensões de 25cm x 25cm, na cor vermelha.

8.5 Soleiras

Serão utilizadas soleiras em granito cinza andorinha com espessura de 1,5cm nas portas externas da Recepção, na porta da Copa e do Almoxarifado, conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

9.0 DESNÍVEIS E RAMPAS:

Conforme especificado em projeto, todos os desníveis serão providos de rampa com inclinação máxima de 8,33% com corrimão duplo, conforme recomendações da ABNT NBR 9050.

Nos vestiários, admite-se que o piso do boxe para chuveiro tenha um desnível máximo de 1,5cm em relação ao nível do restante do vestiário, devendo este ser tratado como rampa, obedecendo inclinação máxima de 50%, conforme ABNT NBR 9050, item 7.3.4.5. Desta forma, neste ambiente deverá ser executada rampa com as dimensões a seguir: I= 50%, H= 1,5 cm e C= 3,0cm, nos locais indicados em projeto.

10.0 VESTIÁRIO E SANITÁRIOS ACESSÍVEIS:

A instalação das louças e metais no Vestiário e nos Sanitários, deverá seguir rigorosamente as posições, dimensões e alturas indicadas no detalhamento, objetivando a adequada utilização dos mesmos de acordo com os preceitos da ABNT NBR 9050.

11.0 PINTURA:

Para as paredes de alvenaria, tanto internas como externas, será aplicada uma demão de selador acrílico, exceto paredes das área molhadas e Depósito, seguindo-se duas demãos de tinta acrílica semi-brilho (cores à escolha do proprietário).

12.0 ESTACIONAMENTOS:

As vagas de estacionamento devem obedecer as dimensões especificadas em projeto bem como a correta aplicação dos materiais especificados, ressaltando que o Estacionamento PNE deverá possuir sinalização horizontal, faixa livre adjacente a vaga com 1,20m de largura, pintada com faixas na cor amarela, obedecendo rigorosamente as dimensões especificadas em projeto. Deverá possuir placa de sinalização vertical para espaço interno e estar associado a rampa de acesso a calçada vinculada a rota acessível, conforme ABNT NBR 9050, item 6.12.

13.0 ESCADA METÁLICA:

Para instalação de escada metálica de acesso ao Mezanino, deverá ser realizado projeto específico de estura metálica e ART.

14.0 INSTALAÇÕES:

As instalações elétricas, telefônicas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios deverão obedecer rigorosamente os projetos complementares e detalhamentos, além de utilizar produtos de primeira qualidade.

Em caso de utilização do Mezanino, o mesmo deverá ter projeto preventivo contra incêndios adequado ao uso e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, conforme NSCI/94 e posteriores Instruções Normativas, a fim de garantir a segurança da edificação.

15.0 LIMPEZA:

Após os serviços de construção e instalações serem encerrados deverão ser iniciados os serviços de limpeza e remoção de entulhos junto ao canteiro da obra.

Nova Erechim/SC, 03 de Novembro de 2014.

Responsável Técnico
Nédio Antônio Cassol
CREA nº 015.926 – 1

Responsável Técnico
Dayana M. Cassol Zanella
CAU nº A59369 – 9

Proprietário
Município de Marema/SC
CNPJ nº 78.509.072/0001 - 56